



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5922/2024 Caxias - MA, 27/02/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

DO CONTRATO Nº 001.001.2023 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDOR, PARA HOSPEDAGEM DE DADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAXIAS-PREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA 4ª (QUARTA).

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/01/2024 TÉRMINO: 17/01/2025

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.09.272.0014.2089.0000 3.3.90.40- OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: BRENO SILVEIRA LEITÃO, CPF Nº 029.379.983 - 05, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, PELA CONTRATADA: THAIANE MARIA ARAÚJO BARROS, PORTADORA DO CPF: 008.564.563-06,. CAXIAS - MA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - MA CNPJ: 00.884.245/0001-29 E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.422.433/0001-38
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - MA CNPJ: 00.884.245/0001-29 E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.422.433/0001-38
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.003.2023 relativo à contratação de empresa especializada para locação de sistema de



folha de pagamento, para atender as necessidades do Caxias-PREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, nos termos previstos em sua Cláusula 4ª (quarta).

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/03/2024 TÉRMINO: 27/03/2025

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.09.272.0014.2089.0000 3.3.90.40- OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: BRENO SILVEIRA LEITÃO, CPF Nº 029.379.983 - 05, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, PELA CONTRATADA: THAIANE MARIA ARAÚJO BARROS, PORTADORA DO CPF: 008.564.563-06,. CAXIAS - MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5071/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 14.595.725/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 133.100,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E CEM REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 19/02/2024 TÉRMINO: 19/02/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 00 600

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. JACILDE TONIN, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº: 3058840814 SSP/RS E CPF Nº 931.959.580-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CAXIAS - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01268/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 99/2023-SRP. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 239/2023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68, estabelecida na : Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1205 - Loja 04 - Bairro: Vila Almeida, na cidade de Indaiatuba - Estado de São Paulo, CEP: 13.330-655, Fone/Fax: (19) 99892-7868, E-mail: licitapharma@hotmail.com
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA	

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
01	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	FR	720	22,35
03	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. REGISTRO MAPA: 8.948/2004	DEXAFLAN 10ML LEMA	FR	600	7,49
07	ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada ml contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.	E.C.P. 10ML ZOETIS	FR	80	24,00
08	Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	FR	288	25,00



09	Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrointestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	FR	600	20,00
10	Monovin B12 - frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. - 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplassmose, anaplasmoses. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalências, nas perdas de peso e apetite.	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	FR	600	27,00
12	Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	FR	288	37,00
14	Lidocaína - frasco c/ 500 ml - Composição: Cada ML de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	LIDOVET 50ML/ BRAVET	FR	600	15,00
16	Fórmula: Cloridrato de xilazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos. REGISTRO MAPA: SP0002003-2	XILAZIN 10ML - SYNTEC	FR	720	15,18
18	Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g, Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e anti-inflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.	TERRACAN AGENER	FR	240	18,00
19	Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. REGISTRO MAPA: 10156	SULFRATROX 15ML	FR	600	14,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 21 de fevereiro de 2024.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 93/2024 - GSA -PMC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 214/2023 de 01 de Junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR o servidor ROBERT WILLIAM RODRIGUES COSTA MATOS, AOSD, Matricula: 33366, ao Centro de Referencia de Juventude, da Secretaria Extraordinária de Juventude - SEEJUV, nesta cidade, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Caxias-MA, 27 DE JANEIRO DE 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 94/2024 - GSA -PMC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 214/2023 de 01 de Junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR a servidora JULIENE REGINA SOARES DA SILVA, AUXILIAR DE COORDENAÇÃO, Matricula: 39196, ao Tribunal de Justiça do Maranhão - 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias, nesta cidade, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.



Caxias-MA, 27 DE JANEIRO DE 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração e Recursos
Humanos

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO 081/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) NAYARA CLEICE SOBRAL ANDRADE do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal de 1ª Classe, matrícula nº 34973-1, lotado(a) no(a) Guarda Municipal deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23/02/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da ccl ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA Secretario Municipal de Governo MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS Secretário Municipal de articulação Política SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil JOSÉ GENTIL ROSA NETO Secretário Municipal de Infraestrutura KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO Secretário Municipal de Industria e Comercio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Direto Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA Secretario Municipal de Segurança Pública FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR Secretario de Limpeza Pública JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS Secretario de Habitação FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR Secretario de Regularização Fundiária	HINO DE CAXIAS LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Não creiam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)
	 Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

